



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 03/2016

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 314-A/2016

PROTOCOLADO

Em: 30/06/16 às: -:-

SECRETARIA

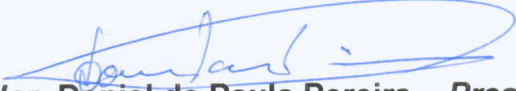
“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NONOAI, NO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Nonoai, Prefeito **JOÃO VIANEI RUBIN** e Vice-prefeito **EDILSON POMPEU DA SILVA**, referentes ao **Exercício de 2011**, nos termos das conclusões adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constantes no **Processo nº. 000718-02.00/11-6**, exaradas no Parecer nº. 18.196, de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 30 DE JUNHO DE 2016.


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Relatora


Ver. Daniel de Paula Pereira – Presidente


Verª. Teresinha Salete Sperry – Revisora